

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA**

Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 34, Maurício de Nassau – Caruaru/PE

CNPJ:41.255.225/0001-76

NIRE: 26.4.0000132-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL  
(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5.764/71, artigo 43-A)**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA**, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 34, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55012-740, inscrita no CNPJ sob o nº 41.255.225/0001-76, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os coordenadores de núcleos de **todos os núcleos** da Cooperativa, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de forma **digital**, no dia 14 de abril de 2026, às 16:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos coordenadores, em primeira convocação; às 17:00 horas, com a presença de metade mais um dos coordenadores, em segunda convocação; e às 18:00 horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) coordenadores, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na forma **digital** para todos os coordenadores, utilizando a Plataforma de Assembleia Digital\* acessada pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/> ou através do **App Sicredi > Menu > Assembleias** para deliberar sobre os assuntos abaixo que compõem a ordem do dia, discutidos previamente na Assembleia de Núcleos realizada no dia 26 de março de 2026:

**ORDEM DO DIA:**

**Em AGO:**

1. Prestação de contas, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço e Demonstrativo de Sobras ou Perdas, tudo referente ao exercício de 2025;
2. Distribuição e destinação das sobras apuradas no exercício de 2025;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação do valor da cédula de presença e diárias dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do valor dos honorários e diárias do Presidente do Conselho de Administração;
5. Apreciação do Plano de Trabalho para o exercício de 2026.
6. Outros assuntos.

**EM AGE:**

1. Alteração da razão social da cooperativa;
2. Reforma ampla e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral;
3. Apreciação e aprovação do Regulamento do Fundo de Expansão.

Caruaru/PE, 01 de abril de 2026.



**Aníbal Cantarelli Neto**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**OBSERVAÇÕES:**

Para participar da assembleia digital, os coordenadores de núcleos deverão seguir os seguintes passos:

2. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia, estão disponíveis no site da Cooperativa, no endereço eletrônico: [www.sicredi.com.br/coop/centropernambucana](http://www.sicredi.com.br/coop/centropernambucana), e na plataforma do Pertencer, no link: <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias> ou acessando **App Sicredi > Menu > Assembleias**.

3) Instruções de acesso e participação: os coordenadores de núcleos deverão acessar a Plataforma de Assembleias através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com o seu CPF e senha ou através do celular através do Aplicativo Sicredi, clicando em Menu > Assembleias, seguindo os demais passos solicitados. O mecanismo digital utilizado permitirá aos coordenadores de núcleos que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação por escrito via chat, de forma digital e em tempo real.

4) Caso o coordenador opte pelo acesso através da Plataforma de Assembleias, o coordenador deverá verificar se o seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se a uma das nossas agências;

5) No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia. O acesso também pode ser realizado através do Aplicativo Sicredi > Menu > Assembleias onde o associado será redirecionado para a Plataforma de Assembleias e poderá participar das votações e discussões.

6) A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat. Encerrado o período de coleta de votos, será



realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico [www.sicredi.com.br/coop/centropernambucana](http://www.sicredi.com.br/coop/centropernambucana).

7) A Assembleia será realizada no formato digital, com fundamento no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN- DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos coordenadores de núcleos, mediante requerimento formal.